

DECRETO Nº 14820/2018

Concede Promoção por Merecimento a servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 012/2013, aos servidores públicos municipais, no mês de setembro de 2018, conforme tabela abaixo:

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMO- ÇÃO
14435-1	Marilucia Reichardt	02.09.2009	N-08	N-09
14443-1	Nelciane Moretto Estivalet	14.09.2009	N-43	N-44

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de setembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de
setembro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças